DELIBERAÇÃO Nº 048 – 30/04/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no município de Curitiba-PR, em 28 de abril de 2021, e, considerando:

- Portaria MS/GM nº1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema único de Saúde;
- Portaria MS/GM nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portaria MS/GM nº 1.473 de 18 de julho de 2013, que define as diretrizes para a implantação do SAMU 192 e Central de Regulação, componentes da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017;
- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017;
- Necessidade de atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Paraná, devido a demandas originadas pelos gestores de novos pleitos referentes à ampliação da Rede de Urgência da Macrorregião Leste, a ser apresentado ao Ministério da Saúde, para fins de deferimento do incentivo de custeio de habilitação e qualificação da Rede;

Aprova o aditivo do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Leste, elaborado em abril de 2021, conforme propostas discutidas e deliberadas em CIR e apresentadas em anexo:

- Anexo I: Componente Pré-Hospitalar – UPA
- Anexo II: Componente Pré-Hospitalar –SAMU
- Anexo III: Componente Hospitalar – Portas de Entrada
- Anexo IV: Componente Hospitalar – Leitos Retaguarda Clínica da RUE
- Anexo V: Componente Hospitalar – Leito de UTI Retaguarda RUE
- Anexo VI: Componente Hospitalar – Leitos de Cuidados Prolongados
- Anexo VII: Componente – Serviço de Atenção Domiciliar

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR